



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 453/2022.

Dispõe sobre denominação de nome de Rua, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE CAIANA, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal em Sessão ordinária, **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada a Rua Projetada que dá acesso ao conjunto de Tico Andrade, localizada ao lado da casa do vereador José Pereira Eufrazino, município de São José de Caiana-PB, com o nome de **Antônio EufRASINO de Souza**.

Art. 2º Para efeito de conhecimento de nossa população, fica o Prefeito municipal, autorizado a mandar confeccionar placas, com os seguintes dizeres: **Rua Antônio EufRASINO de Souza**.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei, ocorrerão por conta das dotações próprias deste Município, para o corrente ano.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José de Caiana-PB, 09 de novembro de 2022.

Manoel Pereira de Souza  
Prefeito Constitucional do Município